



Câmara dos Deputados

PL 8.075/2014

Autor: Ricardo Izar

**Data da
Apresentação:** 06/11/2014

Ementa: Acrescenta o art. 20-A na Lei nº 7.170, de 14, de dezembro de 1983, que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências, para considerar os crimes de corrupção ativa e passiva dentre os crimes de lesa-pátria.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-5900/2013.
Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Urgência art. 155 RICD

**Regime de
tramitação:** Urgência art. 155 RICD

Em 12/11/2014